



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 067/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros nos autos do Procedimento Interno n.º 751090.2013.PGJ, pertinente à solicitação, formalizada via Memorando n.º 097.2013.CAOCRIMO.751090.2013.38844, datado de 22.08.2013, de prorrogação da designação da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, para compor o GAECO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ, datada de 09.10.2009;

CONSIDERANDO o termo inicial da indicação da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, que se deu em 25.03.2013, por força da Resolução n.º 020/13-CSMP, datada de 08.03.2013;

CONSIDERANDO a decisão unânime do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 08 de novembro de 2013;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação, por mais 06 (seis) meses da indicação, realizada pelo CAO-CRIMO, da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, para compor o GAECO, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de novembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente do c. CSMP

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro e Secretário

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro